

Concorrência Pública nº 004/2018.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e configuração de Sistemas de Tecnologia da Informação (TI), com fornecimento de todos os equipamentos necessários para o projeto de modernização tecnológica da Prefeitura Municipal de Catalão.

DECISÃO

A **Comissão Permanente de Licitação de Catalão – GO**, nomeada através do decreto 1.037, de 17 de julho de 2018, via de seu Presidente, que no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando as Proposta de Preços apresentada pela empresa habilitada a participar da fase de abertura e julgamento de propostas;

Considerando que o melhor valor ofertado foi de R\$ 7.191.709,00 (sete milhões cento e noventa e um mil setecentos e nove reais), pela Tecno – It Tecnologia, Serviços e Comunicação Ltda;

Considerando que o julgamento da licitação supramencionada é do tipo menor preço global;

Considerando o Relatório de Análise Técnica emitido pelo engenheiro responsável pela elaboração do Projeto, onde atesta a conformidade das exigências técnicas exigidas no instrumento convocatório da proposta ofertada pela empresa Tecno – It Tecnologia, Serviços e Comunicação Ltda;

DECLARO vencedora do certame à empresa Tecno – It Tecnologia, Serviços e Comunicação Ltda, por ofertar o valor global de R\$ 7.191.709,00 (sete milhões cento e noventa e um mil setecentos e nove reais), sugerindo à autoridade superior a Adjudicação e Homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município.

Catalão – GO, 17 de outubro de 2018.



NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo
Presidente Comissão Permanente de Licitação